



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5400 - Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016
Divulgação: Quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI N° 12.163, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016, que "altera o art. 42 da Lei nº 12.002, de 21 de janeiro 2016 – que estabelece normas para a instalação, a conservação e o uso de elevadores, escadas rolantes e outros equipamentos de transporte instalados, de forma permanente, em edificações no Município de Porto Alegre e revoga as Leis nos 1.827, de 27 de dezembro de 1957, 2.134, de 19 de novembro de 1960, 2.864, de 9 de dezembro de 1965, 7.787, de 24 de maio de 1996, e 8.497, de 22 de maio de 2000 –, prorrogando o prazo para as empresas de manutenção cadastrarem, no Sistema Informatizado de Dados, os equipamentos de transporte de sua responsabilidade".

LEI N° 12.163, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1925_ce_179432_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOAO CARLOS DA SILVA VARGAS, 21377.1, falecido em 21/07/2013, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.0-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/01/1991, o Ato 1602, de 16/08/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à referência que passa a ser "B", em face de progressão funcional, a contar de 01/01/2013 e atualização da matrícula da pensionista, à razão de: 100% a LOURDES HELENA CACILDES DIAS, 21377.1, CPF 632.684.000-78, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 509.358.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 727 997 11, através do Ato 334 de 25/11/2016 (Processo(s) 009.003190.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) PAULO JOSE DA SILVA, 67539.0, falecido em 16/05/2013, Estatutário, Operário, AC-4.06.02.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/12/1983, o Ato 1609, de 16/08/2013, que modificou o Ato 1375, de 08/07/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à referência que passa a ser "D", em face de progressão funcional a contar de 01/01/2013, bem como atualização de matrículas, rateado à razão de: 50% a ALINE ADRIANE DA SILVA, 67539.0, data-fim 17/8/2014, CPF 029.453.990-59, filha, 50% a INES FERREIRA DA SILVA, 67539.0, CPF 000.592.120-12, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): A pensionista Aline Adriane da Silva foi excluída por idade em 17/08/2014. CPF do(a) ex-servidor(a): 265.261.150-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 671 846 51, através do Ato 361 de 02/12/2016 (Processo(s) 009.002857.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) REGINALDO RODRIGUES FLORES, 66387.9, falecido em 25/03/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/03/1991, o Ato 1605, de 16/08/2013, que modificou o Ato 1052, de 03/06/13, que modificou o Ato 903, de 08/05/13, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à referência que passa a ser "D", em face de progressão funcional a contar de 01/01/2013, bem como atualização de matrículas, rateado à razão de: 33,34% a NATANIEL CORREA FLORES, 66387.9, data-fim 25/09/2019, CPF 041.820.250-83, filho, 33,33% a MARCIA ELISA ROSA DA SILVA, 66387.9, CPF 805.902.680-15, companheira, 33,33% a BARBARA CORREA FLORES, 66387.9, data-fim 28/08/2021, CPF 041.820.320-20, filha, CPF do(a) ex-servidor(a): 579.547.800-82, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 412 455 36, através do Ato 362 de 02/12/2016 (Processo(s) 009.002091.13.5, 009.001937.13.8 e 009.003354.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar fatos narrados no diagnóstico organizacional apresentado pela comissão coordenada pela Sra. Procuradora-Geral do Município, em inspeção especial realizada na FASC, designando os seguintes servidores para apurar os fatos específicos elencados a seguir:

GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, administrador, matrícula 1271822/1, e LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, assistente administrativo, matrícula 1072684/1, como membros e HADASSA RIBEIRO MANNA, assistente administrativo, matrícula 967273/1, como secretária para apurar fatos relacionados a convênios pagos sem prestação de contas em dia e/ou vencidos;

LUCIANO SALDANHA VARELA, engenheiro, matrícula 442206/5, e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, arquiteta, matrícula 465991/1, como membros e GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, assistente administrativo, matrícula 558294/1, como secretário para apurar fatos relacionados à fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa LABOR;

LUCIANO SALDANHA VARELA, engenheiro, matrícula 442206/5, e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, arquiteta, matrícula 465991/1, como membros e CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, assistente administrativo, matrícula 1014927/1, como secretária para apurar fatos relacionados à fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços com a COOTRAVIPA;

PAULO RICARDO RAMA, administrador, matrícula 381886/1 e LEONEL GARCIA SANTANNA, auditor de controle interno, matrícula 1037005/2 da Controladoria-Geral do Município/SMF, como membros e ANDRÉ SARMENTO, assistente administrativo, matrícula 545070/1, como secretário para apurar fatos relacionados aos contratos de Imóveis Locados;

PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1 e LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, assistente administrativo, matrícula 1072684/1 como membros e HADASSA RIBEIRO MANNA, assistente administrativo, matrícula 967273/1 como secretária para apurar fatos relacionados a funcionário terceirizado com dois vínculos de trabalho com entidades contratadas pela FASC, com carga horária incompatível;

GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, administrador, matrícula 1271822/1, e LEONEL GARCIA SANTANNA, auditor de controle interno, matrícula 1037005/2 da Controladoria-Geral do Município/SMF, como membros e CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, assistente administrativo, matrícula 1014927/1, como secretária para apurar fatos relacionados a pagamentos sem empenho realizados por intermédio de Guia Extra-Orçamentária – GEO, ficando estabelecido o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação do presente. Através da Portaria 504 de 13/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GABRIELA MANTESE PAUL, 1352792/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 28/11/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2643 de 05/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/10/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2638 de 02/12/2016 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, do cargo em comissão de Gerente III (11270008), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2634, de 02/12/2016 (processo 16.0.000066123-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/08/2016, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1321, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2016, que concedeu a contar de 01/04/2016 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2637, de 02/12/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/08/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2635, de 02/12/2016 (processo 16.0.000066123-0).

NOMEIA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 17/08/2016 a 15/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2636 de 02/12/2016 (processo 16.0.000058707-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANELISE BREIER, 235274/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5292 de 12/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JORGE DE OLIVEIRA, 122236/3, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5291 de 12/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELIANE BEATRIZ PINHEIRO, 127283/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5333 de 13/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5343 de 13/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA PATRÍCIA SILVA NARCISO, 1322729/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5266 de 09/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RITA PATRÍCIA SCHORN GONCALVES, 517000/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5265 de 09/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/08/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5216 de 02/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5309 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA PAIVA DA SILVA, 591856/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5319 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREIA PEREIRA CAMPELO, 816570/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5316 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS, 1323121/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5304 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELLE DA SILVA MARIA, 1198130/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5318 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINA LIMA AUGUSTO, 590931/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5302 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE DE VARGAS AGUIAR, 1318772/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5324 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAMILA BITENCOURT, 940619/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5322 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, 503347/6, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5297 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA JULIA MULLER, 907094/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5321 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA, 1212427/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5320 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAISSI LETICIA PAZ DA SILVA, 1322648/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5300 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA, 1008986/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/11/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5296 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LORISETE TEREZINHA BARBOSA LOPES, 146769/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5293 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGINA DIAS DA ROCHA, 157123/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5295 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAMELA SCHIRMER HACHLER, 1334522/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5294 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NEIDA MARIA SILVA CAMARGO, 1047000/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5314 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLI MENDES ULGUIM, 1181653/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5313 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA, 1006045/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5326 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA, 477221/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5327 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DELAINE DE LIMA PADILHA, 1324985/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5329 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JENIFER DE SOUZA BRANDAO, 1192264/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5303 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EUNICE LEAL RIBEIRO, 976092/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5336 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IARA MARIA FLORES PEREIRA, 1125281/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5310 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JANE DENISE KERCHER, 1244418/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5312 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EDSON CORREIA DOS SANTOS, 103230/2, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/10/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5330 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRESSA RODRIGUES OLIVEIRA VIZZOTTO, 531938/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5328 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE DELFINO DA ROSA, 1229605/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5298 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GABRIELE DE MORAIS PUREZA, 1123670/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5317 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FRANCIELE ENCARNACAO MINUZZI, 1214004/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5301 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLORA FONINI FAVIERO, 813622/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5299 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE TASSI, 163238/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5331 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO, 1135236/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5339 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELISABETE CHARAO DE ANDRADE, 244755/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5342 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES, 1000616/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5332 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSAINE NASCENTE ALVES, 1175777/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5323 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523/4, Técnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5345 de 13/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA, 1261843/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5325 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TEREZINHA ESTERIS DA SILVA, 1331108/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5290 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a JOSE CARLOS MENDES DA SILVA, 79422/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 518 de 23/11/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2016, que concedeu Abono de Permanência, quanto ao número da portaria, que passa a ser 5148., através da Portaria 5148 de 25/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ANDREIA PESSI UHR, 965100/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/12/2016, através da Portaria 5235 de 05/12/2016 (Processo 16.0.000070778-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MAURO JOSE HIDALGO GARCIA, 84740/5, Auditor Fiscal da Receita Municipal, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016, para participar do XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA FENAFIM, em Cuiabá/MT, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 395 de 12/12/2016. (Processo 16.0.000064028-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/2, Assistente Administrativo, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 12/12/2016 a 14/12/2016, a fim de participar do Curso Proteção Contra Descargas Atmosféricas segundo a ABNT NBR 5419, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 293 de 12/12/2016.

DESIGNA IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 1243837/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo FERNANDA LAZZARI COSTI, 1298640/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 30/12/2016 a 13/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 292 de 09/12/2016.

DESIGNA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo FERNANDA LAZZARI COSTI, 1298640/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 15/12/2016 a 29/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 291 de 09/12/2016.

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 10/10/2016 a 24/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 294 de 13/12/2016.

DESIGNA ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Registro do Ceso/Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 08/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 295 de 13/12/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES, 235950/1; CAROLINA CESA MIRANDA, 529683/2; CLAUDIA MOZETIC TROTTA, 282501/1; DENISE REGINA PEREIRA SILVA, 280061/1; FABIOLA BOROWSKY, 984209/1; HELENA CARVALHO OSORIO, 547788/1; LISIANE GIL, 528174/1; LUCIANA VISSIRINI, 904093/1; MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA, 368225/1; MARILÈNE NOBRE ZIMMER, 529520/1; SABRINA GAUSS FREIRE, 533534/2; para atuarem como Coordenadores Técnicos de Estágios do Programa do Trabalho Educativo, revogando as Portarias 494/2015 e as demais disposições em contrário, através da Portaria 1222 de 12/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 461523/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1547 de 06/12/2016.

DESIGNA EUNICE VIEIRA DE MOURA, 539380/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 27/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1480 de 09/12/2016.

DESIGNA CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS, 88794/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 15/09/2016 a 29/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1470 de 28/11/2016.

DESIGNA CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS, 88794/2, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo SERGIO FERNANDO SILVA, 367245/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 01/10/2016 a 15/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1471 de 28/11/2016.

DESIGNA SUMAIR PADILHA MARQUES, 268930/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 309865/2, Apontador, AC10304, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 23/10/2016 a 02/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1477 de 28/11/2016.

DESIGNA LUCIMAR WOLKER, 291101/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 02/11/2016 a 16/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1475 de 28/11/2016.

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 06/10/2016 a 20/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1474 de 28/11/2016.

DESIGNA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARGARIDA CANDIDO BOLINA, 531069/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de FÉRIAS, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1476 de 28/11/2016.

DESIGNA CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1472 de 28/11/2016.

MODIFICA a Portaria 1319 de 09/10/2014, com relação à composição dos representantes do Conselho Municipal de Saúde junto às Comissões de Acompanhamento dos Contratos dos hospitais, conforme segue no quadro anexo, através da Portaria 1530 de 29/11/2016.

| Prestador | Representantes/Conselho Municipal de Saúde |
|--------------------------------------|---|
| Hospital Banco de Olhos | PAULO GOULART |
| Hospital Beneficência Portuguesa | ALVARO KNIESTEDT e MIRTHA DA ROSA ZENKER |
| Hospital de Clínicas de Porto Alegre | HELOISA HELENA R. DE ALENCAR |
| Hospital Cristo Redentor | HELOISA HELENA R. DE ALENCAR |
| Hospital Espírita de Porto Alegre | ALVARO KNIESTEDT |
| Hospital Ernesto Dornelles | HELOISA HELENA R. DE ALENCAR |
| Hospital Fêmeina | HELOISA HELENA R. DE ALENCAR |
| Hospital Independência | GILMAR CAMPOS e MARIA ENCARNACION M. ORTEGA |
| Hospital Instituto de Cardiologia | ALPHEU GARBIN |
| Hospital Nossa Senhora da Conceição | GILBERTO BINDER |
| Hospital Restinga | ALPHEU GARBIN |
| Hospital Santa Casa de Misericórdia | DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO |
| Hospital São Lucas da PUC | GILMAR CAMPOS e MARIA ENCARNACION M. ORTEGA |
| Hospital Vila Nova | ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta SMAM. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal de Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço o servidor fiscal de serviço substituto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 196, de 13/12/2016.

| Objeto do Contrato | Nº Contrato | Nome da Contratada | Vigência | Fiscal de Contrato | Fiscal Substituto | Fiscal de Serviço | Fiscais Substitutos |
|---|-------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|---|
| Contrato de execução da Obra de Reurbanização do Largo dos Açorianos, localizado no cruzamento das vias Loureiro da Silva e Borges de Medeiros (viaduto), no centro de Porto Alegre-RS. | 62608 | ELMO ELETRO MONTAGENS | 12/09/2016 a 09/06/2017 | Jalvo dos Santos Machado | Carolina Paz | Valter Sacilotto | David Schuch Bertoglio, Márcio Barth Lucas, Alex Pereira de Souza |

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 07/12/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e as empresas, TRANSPORTES LADEMIR LTDA, CNPJ nº 1.388.229/0001-08, FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, GOMES E GOMES SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 9.275.737/0001-91, TRANSPORTES VPC LTDA, ME, CNPJ nº 20.021.462/0001-00, GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ME, CNPJ nº 5.901.817/1001-54, PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.047.506/0001-01, cujo objeto é a prestação dos serviços de transportes com motoristas para pessoas ou cargas. Conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016. A partir da portaria 051 de 12/12/2016.

| Número do contrato | Nome da empresa | Fiscal de contrato | Fiscal de contrato - Substituto | Fiscal de serviço | Fiscal de Serviço - Substituto |
|--------------------|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 2034 | TRANSPORTES LADEMIR LTDA | Márcia Adriane Pereira de Oliveira | Maurício Silveira Santana | Lucas Machado Paim | Jorge de Oliveira Barbosa |
| 2426 | FORTE TRANSPORTES LTDA | Márcia Adriane Pereira de Oliveira | Maurício Silveira Santana | Lucas Machado Paim | Jorge de Oliveira Barbosa |
| | GOMES E GOMES | | | | |

| | | | | | |
|------|---|------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 2121 | SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA | Márcia Adriane Pereira de Oliveira | Maurício Silveira Santana | Luciano Paldolfo Cardoso | Paulo Cesar dos Santos Brum |
| 2336 | TRANSPORTES VPC LTDA. ME | Márcia Adriane Pereira de Oliveira | Maurício Silveira Santana | Luciano Paldolfo Cardoso | Paulo Cesar dos Santos Brum |
| 2394 | GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME | Márcia Adriane Pereira de Oliveira | Maurício Silveira Santana | Luciano Paldolfo Cardoso | Paulo Cesar dos Santos Brum |
| 2407 | PANA LOCADORA DE VEICULOS LTDA | Márcia Adriane Pereira de Oliveira | Maurício Silveira Santana | Luciano Paldolfo Cardoso | Paulo Cesar dos Santos Brum |

DESIGNA BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505001, substituindo MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 09/01/2017 a 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 52 de 12/12/2016.

DESIGNA NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, substituindo PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 05/12/2016 a 03/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 53 de 12/12/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666/03, Engenheiro, ES211NS, aposentado reg. rep. simples - DMAE, os efeitos da Portaria 152300, de 19/11/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 3058 de 12/12/2016 (Processo 003.000436.14.3).

CESSA, em relação a EPIFANIO DA SILVA, 738685/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, aposentado reg. rep. simples - DMAE, os efeitos da Portaria 1759, de 08/12/1999, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 3060 de 12/12/2016 (Processo 003.000436.14.3).

CESSA, em relação a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/02, Biólogo, ES207NS, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 06/06/2016, os efeitos da Portaria nº 654, de 11/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2011, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3075 de 13/12/2016 (Processo 16.10.000001020-4).

CESSA, em relação a ANTONIO DAMIÃO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 745432/02, Operário, AC20402, efetivo, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 2027, de 18/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3077 de 13/12/2016 (Processo 16.10.000002166-4).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666/03, Engenheiro, ES211NS, aposentado reg. rep. simples - DMAE, no período de 01/07/2012 a 31/05/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3059 de 12/12/2016. (Processo 003.000436.14.3).

CONCEDE, a EPIFANIO DA SILVA, 738685/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, aposentado reg. rep. simples - DMAE, no período de 01/07/2012 a 31/03/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3061 de 12/12/2016. (Processo 003.000436.14.3).

CONCEDE, a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/02, Biólogo, ES207NS, efetivo, Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, nos períodos de 06/06/2016 a 12/10/2016 e de 28/10/2016 a 10/11/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3074 de 13/12/2016 (Processo 16.10.000001020-4).

CONCEDE, a MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/02, Biólogo, ES207NS, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 06/06/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3076 de 13/12/2016. (Processo 16.10.000001020-4).

CONCEDE, a ANTONIO DAMIÃO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 745432/02, Operário, AC20402, efetivo, da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 3078 de 13/12/2016. (Processo 16.10.000002166-4).

CONCEDE, a CARLOS NERI BOGO, 715739, Operário Especializado, OB20502, da Equipe de Almoxarifado I (GSUP), Abono de Permanência, contar de 30/11/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 3079 de 13/12/2016 (Processo 16.13.000003775.9).

CONCEDE, a SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 26/09/2016 a 24/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3081 de 13/12/2016 ().

CONCEDE, a BRAZ LUIS JUSTINO, 702320/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 06/12/2016 a 05/12/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 3080 de 13/12/2016 ().

CONCEDE, a MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464, Técnico em Comunicação Social, OB20502, da Gerencia de Atendimento ao Cliente (GCLI), Abono de Permanência, contar de 05/05/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 3083 de 13/12/2016 (Processo 16.13.00003885.2).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 17/10/2016 a 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3064 de 12/12/2016.

DESIGNA JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Aduadoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo MIGUEL VIEIRA DE SOUZA, 735945/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 29/11/2016 a 28/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3066 de 12/12/2016.

DESIGNA JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 17/10/2016 a 05/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3063 de 12/12/2016.

DESIGNA LUCAS LUIS DE OLIVEIRA MACHADO, 1259423/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3065 de 12/12/2016.

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, da Gerência de Projetos e Obras, como Presidente, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, e GIOVANI MIRI BIF, 70951.0, da Equipe de Loteamento, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 1 -2009", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data desta portaria, através da Portaria 3062 de 12/12/2016 (Processo 16.10.00004101-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico ao servidor DARCI MARTINS GOMES, 90030/04, Técnico Administrativo – Administrador, da Área de Análise de Despesa, da Coordenação Financeira, a contar de 04/12/1995, com base no artigo 1º, da Lei Municipal nº 7.690 de 1995, alterada pela Lei nº 8.183 de 1998, através da Portaria 706 de 12/12/2016 (Processo 009.002481.16.2).

DESIGNA DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 06/12/2016, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 704, de 09/12/2016 (Processo 16.15.000002278-0).

DISPENSA ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523/03, Técnico Social - Psicóloga, da função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000178, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a contar de 08/12/2016, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705, de 09/12/2016 (Processo 16.0.000068211-3).

SUSPENDE, em relação à servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 571523/03, Técnico Social - Psicóloga, da Área de Monitoramento e Avaliação dos Serviços, 70401025, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, a convocação para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 08/12/2016, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 705 de 09/12/2016 (Processo 16.0.000068211-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 316 de 07/12/2016 (processo 009.002966.16.6).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------|-----------|-------------|-----------|---------------|
| | | | | |

| | | | | |
|-----------------------|------------|-------------------------------|----------|------------|
| MARIA CELESTE BRANDÃO | 40001/01-1 | DEOCLYDES IGNACIO DA SILVEIRA | 40001/01 | 22/11/2016 |
|-----------------------|------------|-------------------------------|----------|------------|

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 314 de 07/12/2016 (Processo 009.002967.16.2).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|------------|--------------------------|-----------|---------------|
| OTILIA BASSANI RAMOS | 47627/01-1 | FRANCISCO DA ROCHA RAMOS | 47627/01 | 31/10/2016 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 315 de 07/12/2016 (processo 009.002968.16.9).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------------------|------------|------------------|-----------|---------------|
| MARIA TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS | 17532/01-1 | JORGE DOS SANTOS | 17532/01 | 22/11/2016 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 318 de 07/12/2016 (processo 009.002964.16.3).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|---------------|
| OLANDINA MARIA CONSTANÇA COSTA | 46593/01-1 | PEDRO OLIVEIRA COSTA | 46593/01 | 01/06/2015 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 317 de 07/12/2016 (processo 009.002963.16.7).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|-------------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| EVA DE DEUS VIEIRA DIAS | 623213/01-1 | BOAVENTURA DOS SANTOS VIEIRA DIAS | 623213/01 | 30/10/2016 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 319 de 07/12/2016 (processo 009.002965.16.0).

| Pensionista | Matrícula | EX-servidor | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário remanescente | Matrícula |
|-------------------------|------------|----------------------|-----------|---------------|------------------------------|------------|
| CLEUSA DE CORDOVA LOPES | 28451/01-1 | AGLO DE ARAUJO LOPES | 28451/01 | 29/09/2016 | PAULO CEZAR DE CORDOVA LOPES | 28451/01-2 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor MANOEL DA SILVA VILANOVA, 73363.8, falecido em 21/10/2016, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 787, de 29/05/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/01/1968, a Portaria 1420, de 28/10/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à correção do campo "número e data do Ato de aposentadoria" e não como constou, à razão de: 100% a MARIA MATTOS VILANOVA, 73363.8, CPF 675.836.600-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (OP-2.10.04) para o cargo de Contínuo (AC-2.02.03) - Ato 302, de 13/08/1987 (processo 003.000468.87.8), conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial (parte fixa e variável) - Ato 3227, de 03/12/2012 (processo 009.004833.12.0); Referência "E" - Ato 1034, de 08/05/2013 (processo 009.000351.13.0). CPF do(a) ex-servidor: 201 815 310 20, PASEP do(a) ex-servidor: 100 590 999 81, através da Portaria 1529, de 28/11/2016 (processo(s) 009.002539.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor IRAJA BORGES DOS SANTOS, 67565.1, falecido em 26/04/2015, Estatutário, Operário Especializado, OB-4.06.02.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/07/1983, a Portaria 135, de 05/02/2016, que modificou a Portaria 606, de 09/06/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à referência que passa a ser "D", em face de progressão funcional a contar de 01/01/2013, à razão de: 100% a NUBIA DOS SANTOS, 67565.1, CPF 543.274.820-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.059/15. CPF do(a) ex-servidor: 365.121.920-87, PASEP do(a) ex-servidor: 120 475 720 47, através da Portaria 1553, de 02/12/2016 (processo(s) 009.001870.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI, a pedido, o empregado constante no quadro abaixo, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme portaria 244, de 14/12/2016.

CIPA 3 GCC/SCS

| |
|-----------------------------|
| Representante do Empregador |
|-----------------------------|

| Titular | Matrícula |
|-------------------------|-----------|
| LOURDES HELENA FERREIRA | 2900187 |

SUBSTITUI, o empregado acima para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, como Cipeira Titular (Funcionários Indicados), conforme portaria 244, de 14/12/2016.

CIPA 3 GCC/SCS

| Representante do Empregador | |
|-----------------------------|-----------|
| Suplente | Matrícula |
| DAIANE SOARES DE PINTO | 2900388 |

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023475.10.2 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora MARIA DA SILVA GOMES, 267615/1, Telefonista da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.021503.10.9 - INDEFERE o pedido formulado pelo servidor JOSÉ JOEL CAMARGO, 80930/1, Motorista da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.033509.10.7 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora JUSTINA INES BERTE FREITAS, 78480/02, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 001.019336.10.1 - INDEFERE o pedido formulado pela servidora ELISETE LEAL MOREIRA, 542122/2, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por análise da área técnica competente nos autos deste processo.

Processo 16.0.000064257-0 - INDEFERE o pedido de abono das faltas, dos dias 16/11/2015 a 20/11/2015 e 23/11/2015 a 27/11/2015, apresentado por GISELE DE CÁSSIA FLECK, 900610/1, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença, com base na manifestação da chefia e UMPP/PREVIMPA, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000003322-2 – DEFERE, em 09/12/2016, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NINA MARIA DA SILVEIRA CIRIO, 652020/01-1, pensionista, a contar de 01/12/2016.

Processo 16.13.000003381-8 - DEFERE, em 07/12/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ELIZABETE BRAGA MAURICIO, 70364, servidora aposentada, no período de 01/12/2016 a 14/06/2021.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a cessação do estágio de FELIPE SANTOS DE MATTOS, 1307436, Termo de Compromisso 17785, lotado na SMTUR, com número de cessação 4115 e data de 05/12/2016.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor SELSO FRANCISCO HOMEM, 738340, Operador de Máquinas Especiais, para prestação de serviços extraordinários, períodos de

julho de 1979 a junho de 2016; por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1979 a junho de 2006, com base nas informações constantes no processo 009.001033.16.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1979 a junho de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 172/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 94/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a alteração de Rubrica da entidade Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados –SPAAN do Edital 01/2015 COMUI no valor de R\$10.000,00 de pagamentos de pessoal e encargos, para pagamentos de terceiros, tais como serviços médicos mensais e em caso de óbito para despesas fúnebres e cemitérios.

Sessão Plenária 39 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 06 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 95/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o projeto "Naturidade , a Natureza na Sua Melhor Idade" da entidade Associação Projeto Pitucanoa no valor de R\$ 336.476,00 (Trezentos Trinta e Seis Mil, Quatrocentos Setenta e Seis Reais) . Processo Administrativo nº001.000823.16.3.

Sessão Plenária 39 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 06 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 96/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a solicitação da entidade Sociedade Espírita Maria de Nazaré quanto a transferência do saldo excedente do Projeto "Reforma da sociedade Espírita Maria de Nazaré", Cert. 13/2014, Processo Administrativo nº001.038037.14.9, com saldo excedente de R\$ 183.206,44 (Cento Oitenta e Três Mil, Duzentos e Seis Reais, Quarenta e Quatro Centavos) para o projeto "Cuidado e Carinho Para Idosas", Cert. 08/2016, Processo Eletrônico nº 16.0.000047815-0

Sessão Plenária 39 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 06 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 97/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o arquivamento da solicitação de Inscrição de programas da Secretaria Municipal de Acessibilidade. Processo Administrativo nº 001.027328.15.5

Sessão Plenária 39 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 06 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 98/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o projeto "Academia Funcional AFRS" da entidade Associação dos Ferroviários Sul-Riograndenses no valor de R\$ 155.688,64 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito reais, sessenta e Quatro Centavos) . Processo Administrativo nº 001.026501.14.7

Sessão Plenária 39 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 06 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 99/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto "Programa de Atendimento a Idosos: Pelejando estratégias de inclusão Para População Idosa Com Deficiência Visual" da entidade Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul- ACERGS, no valor de R\$ 418.773,75,00 (Quatrocentos Dezoito Mil, Setecentos Setenta e Três Reais, Setenta e Cinco Centavos) . Processo Eletrônico nº 16.0.000094290-1.

Sessão Plenária 39 /2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, de 06 de dezembro de 2016.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 01/2016

Institui a realização da carga viral do vírus HIV ao nascimento de criança exposta ao HIV pela gestação/parto para o diagnóstico precoce da Infecção pelo HIV em Porto Alegre.

Considerando que o Município de Porto Alegre segue despontando como a primeira cidade do Brasil em incidência de casos de AIDS;

Considerando que Porto Alegre é a cidade Brasileira com a maior taxa de Mortalidade por Aids;

Considerando que 2% das crianças nascidas vivas em Porto Alegre são expostas ao HIV e a taxa da transmissão vertical está em 3%, com 13 crianças se infectando nas coortes dos anos de 2012 e 2013;

Considerando que o Brasil é signatário junto a OPAS/OMS para a eliminação da transmissão vertical do HIV e sífilis das Américas;

Considerando que o Comitê de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis Congênita desde sua criação em 2013 vem verificando a necessidade de solicitar carga viral ao nascimento para iniciar o tratamento precoce em crianças que se infectaram na gestação;

Considerando que o Comitê de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis Congênita discutiu o óbito de uma criança de 6 meses cuja carga viral foi realizada somente naquela internação com resultado mostrando milhões de cópias;

Consideração que o Comitê da Mortalidade Infantil aprovou esta proposta de Nota Técnica da na reunião de 16 de agosto de 2016;

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** :

Art. 1º. A carga viral ao nascimento deve ser realizada em todas as maternidades do município de Porto Alegre para todos os recém-nascidos expostos ao HIV nas situações abaixo:

I. Carga Viral materna desconhecida no terceiro trimestre;

II. Carga Viral materna no terceiro trimestre \geq 1000 RNA/ml;

III. Infecção aguda na gestação:

a) Soroconversão para HIV na gestação atual, independente da resposta virológica materna;

b) Uso irregular do ARV na gestação porque faz pico de carga viral mimetizando uma infecção aguda.

Art. 2º. Todos os casos nos quais for usada a Nevirapina, na quimioprofilaxia do recém-nascido exposto ao HIV, a carga viral ao nascimento deverá ser coletada.

Art. 3º. Toda criança com carga viral detectável ao nascimento deve ter imediatamente novo exame de carga viral solicitado e vinculada ao serviço de infectologia pediátrica.

Parágrafo único: Neste casos, é obrigatória a imediata notificação à vigilância epidemiológica para acompanhamento destas crianças nos primeiros anos de vida.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito do DMLU, em conformidade como o Decreto 19.496/2016.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a publicação do Decreto 19.496/2016;

b) o alto grau de rotatividade dos estagiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana;

Art. 2º - Compete à Divisão de Recursos Humanos (DRH), com apoio da Seção de Pessoal (SP), a organização e execução do processo seletivo de estagiários, conforme diretrizes exaradas pelo Grupo de Trabalho, designado pelo Diretor-Geral;

Art. 3º - O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do Decreto 19.496/2016;

Art. 4º - Das etapas do processo seletivo:

4.1 DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Estudantes interessados em participar de processos seletivos para estágio no DMLU deverão estar inscritos no cadastro de estagiários da Secretaria Municipal de Administração. A Seção de Pessoal/DRH solicitará fichas de estudantes inscritos no cadastro da Secretaria Municipal de Administração, pela ordem da inscrição mais antiga, de acordo com os perfis solicitados pelas áreas.

4.2 DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova, bem como com a bibliografia sugerida.

4.3 DA PROVA

4.3.1 Ensino médio e técnico:

A prova será elaborada da seguinte forma: Uma redação com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas sobre tema relacionado à limpeza urbana, ao gerenciamento de resíduos sólidos e à preservação do ambiente, valendo 50 pontos; e, 10 questões objetivas com o tema relacionado à limpeza urbana e à preservação do ambiente, assim como com o Decreto 16.132 de 2008, e suas alterações, também valendo 50 pontos.

A prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

| Ensino Médio e Técnico | |
|------------------------|-------------------|
| Redação | 50 pontos |
| Prova objetiva | 50 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

4.3.2 Ensino superior:

A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa 1: Uma redação com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas sobre tema relacionado à limpeza urbana, ao gerenciamento de resíduos sólidos e à preservação do ambiente, valendo 50 pontos; 10 questões objetivas com o tema relacionado à limpeza urbana e à preservação do ambiente, assim como com o Decreto 16.132 de 2008, e suas alterações, valendo 30 pontos.

Etapa 2: Prova específica pertinente à vaga, no valor de 20 pontos.

Cada etapa terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

| Ensino Superior | |
|------------------|-------------------|
| Redação | 50 pontos |
| Prova objetiva | 30 pontos |
| Prova específica | 20 pontos |
| TOTAL | 100 pontos |

4.4 DOS TIPOS DE SELEÇÃO

As seleções serão realizadas para grupos de estagiários de nível superior, nível técnico e nível médio.

4.5 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O processo seletivo será realizado em data, horário e local a serem divulgados via e-mail quando do chamamento para realização da prova, devendo o candidato estar presente com 30min de antecedência e portando todos os documentos solicitados quando do chamamento para realização da prova.

4.6 DA CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação geral terá preferência o candidato que:

1º critério - cadastro no NIS (Número de Identificação Social);

2º critério - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

3º critério - sorteio público.

4.7 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser direcionados à DRH/DMLU (Avenida da Azenha, 631), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados, no Setor de Protocolo, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da classificação geral.

4.8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (Dopa eletrônico).

4.9 DA CONVOCAÇÃO

O estagiário será convocado através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, pela Seção de Pessoal/DRH, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, para encaminhar trâmites formais de contratação.

O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação por e-mail ou telefone, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação;

4.10 DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA:

Os estagiários serão distribuídos por ordem de vacância.

Art. 5º - Das disposições finais

Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados na Seção de Pessoal/DRH pelo tempo e forma instituídos em lei.

Art. 6º - Esta instrução Normativa entra em vigor, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2016 - PROCESSO 001.008475.16.4 – Registro de preços de alarmes eletrônicos, com instalação.

ABERTURA: será às 9h do dia 28 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC /SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

RECURSO

PROCESSO 16.0.000034033-6

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 095/2016 – 001.004579.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 73.302.879/0001-08, foi INDEFERIDO mantendo a penalidade do impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 18 do edital, do Pregão Eletrônico 095/2016 do Processo nº 001.004579.16.0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034033-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000047233-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ: 91.083.212/0001-35, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 226/2016 do Processo nº 001.007607.16.4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000047233-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000037660-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa EDUANE COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 91.906.081/0001-49, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 218/2016 do Processo nº 001.007490.16.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000037660-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000042980-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa FERROS BONAMIGO LTDA., CNPJ: 92.316.108/0001-06, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 208/2016 do Processo nº 001.007231.16.4.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000042980-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000033950-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa GIOVANI COELHO DE SOUZA ME, CNPJ: 14.270.006/0001-93, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 136/2016 do Processo nº 001.006471.16.1.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000033950-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000033495-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa INFOSEV TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 21.919.471/0001-78, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 279/2015 do Processo nº 001.026275.15.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000033495-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000029753-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa TREZE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 82.330.937/0001-90, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 01 (um) ano, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 086/2016 do Processo nº 001.003147.16.9.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000029753-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000034261-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.725.154/0001-52, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, dos Pregões Eletrônicos 160/2014 - 333/2014 - 216/2015, dos Processos 001.017267.14.5 - 001.034177.14.0 - 001.024181.15.3.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000034261-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 16.0.000027736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.725.154/0001-52, foi DEFERIDA, ficando suspensa qualquer tipo de penalização administrativa referente aos Pregões Eletrônicos 041/2015, 216/2015 e 333/2015, dos Processos 001.007024.15.0 - 001.024181.15.3 - 001.029915.15.
O processo 16.0.000027736-7 será encaminhado para arquivo 05 (cinco) dias após a publicação.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO 01/2016

PROCESSO: 001.000661.16.3

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

LICITANTE CLASSIFICADA:

PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDATOS LTDA, por apresentar o valor de R\$ 173.288,37 (cento e setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Assim, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, a empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDATOS LTDA é declarada vencedora, conforme item 7.2.2 do Edital. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, conforme o art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e o item 8 do Edital.

Fica sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13/12/2016.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2016
PROCESSO 001.000869.16.3
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epígrafe, com a atribuição das respectivas Notas Técnicas (NT) às licitantes habilitadas no certame:

LICITANTE

ARCOPLANO ARQUITETURA EIRELI – ME: 46,00 pontos.

CONSÓRCIO SPM-AXELRUD: 58,50 pontos.

CONSÓRCIO RSP-VRP: 36,50 pontos.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, conforme o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e o item 11 do Edital.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação do edital da licitação **PREGÃO**

ELETRÔNICO 312/2016 - PROCESSO 001.008369.16.0, quanto à planilha de custo no Anexo I, Projeto Básico.
ABERTURA: Será às 10h do dia 28 de dezembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO, PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL E PRÊMIO REVELAÇÃO – 2016 CONCURSO 007/2016 - PROCESSO 001.001709.16.0

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria da Cultura de Porto Alegre divulga os selecionados aos Prêmios Açorianos de Teatro, Tibicuera de Teatro para Público Infantojuvenil e Revelação. Concurso nº 007/2016, processo 001.001709.16.0.

AÇORIANOS DE TEATRO

Melhor Produção
Grupo Pretagô, por AFROME

Melhor Trilha Sonora
Caio Amon, por HABITANTES D'ELA

Melhor Iluminação
Fernando Ochôa, por O Método Arbeuq

Melhor Figurino
Gustavo Dienstmann, por Ramal 340 sobre a migração das sardinhas ou porque as pessoas simplesmente vão embora

Melhor Cenografia
Rodrigo Shalako, por Ramal 340 sobre a migração das sardinhas ou porque as pessoas simplesmente vão embora

Melhor Dramaturgia
Diones Rodrigo Ribeiro Camargo e Marcos Wiebbelling Contreras, por Parque de Diversões

Melhor Ator Coadjuvante
Henrique Gonçalves, por Os dois gêmeos venezianos

Melhor Atriz Coadjuvante
Leticia Kleeman, por Como Gostais

Melhor Ator
Rudinei Pureza Morales, por Brechó da Humanidade

Melhor Atriz
Aline Schneider Marques, por Valdorf

Melhor Direção
Maurício Pezzi Casiraghi, por O casal Palavrakis

Melhor Espetáculo
Ramal 340 sobre a migração das sardinhas ou porque as pessoas simplesmente vão embora

TIBICUERA DE TEATRO INFANTOJUVENIL

Melhor Produção
Rococó Produções Artísticas e Culturais, por Era Uma Vez: Contos, Lendas e Cantigas

Melhor Iluminação
Leandro Gass, por Flamenco Imaginário

Melhor Figurino
Antonio Rabadan, por Flamenco Imaginário

Melhor Cenografia
Alex Limberger, Gustavo Dienstmann e Valquíria Cardoso por Andarilho

Melhor Trilha Sonora
Raquel Grabauska e Gustavo Finkler, por Cuidado que Ronca

Melhor Dramaturgia
Luciôla Endress Cardoso, por Andarilho

Melhor Ator Coadjuvante
Henrique Gonçalves, por Era Uma Vez: Contos, Lendas e Cantigas

Melhor Atriz Coadjuvante
Clarissa Siste, por A Dama e o Vagabundo em Paris

Melhor Ator
Gustavo Dienstmann Diniz, por Andarilho

Melhor Atriz
Valquíria de Fraga Cardoso, por Andarilho

Melhor Direção
Alex Limberger, por Andarilho

Melhor Espetáculo
Andarilho

REVELAÇÃO

Melhor Ator

Emílio Speck, por Homem Mãe

Melhor Atriz
Hayline da Rosa Vitória, por Tabataba

Melhor Direção
Thais Andrade, por Aos sãos

Melhor Espetáculo
Aos sãos

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

BRENO KETZER SAUL, Coordenador de Artes Cênicas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080220.16.9

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica especializada em Sistemas de Custos Amparados pela metodologia ABC para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reunião da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 15.12.2016, às 14h30min.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080218.16.4

OBJETO: Serviço de Conservação em Redes de Abastecimento de Água em PEAD.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 671.609,99

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080497.14.4

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2016

PROCESSO 004.001491.16.4

ATA 31/2016 – 13/12/2016 – 10h

OBJETO: Obras Complementares Terceira Etapa COOHAMPA - Loteamento Alzira Rosa.

A comissão, designada pelas Portarias 230 e 339, registra que a licitação foi publicada no DOPA e no Diário Gaúcho no dia 10/11/2016. Iniciada a audiência pública na data e hora marcada, compareceu a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., representada pela Sra Raquel Monteverde Ayres, RG 8066409858. A documentação foi rubricada pela comissão e será encaminhada para a área técnica de engenharia para depois ser declarada habilitada ou não a empresa participante. O envelope de proposta devidamente lacrado e rubricado ficara de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, EVERTON LUIZ DE MORAES, VALESCA RONCATO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, SILVIA STEINSTRASSER, JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA

RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000004.16.2

OBJETO: Pagamento de taxa de manutenção da Associação Brasileira de COHAB'S, referente ao ano de 2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação acima no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 08/07/2016, Edição 5293, página 20, referente ao valor. Onde consta: R\$ 1.928,95, leia-se: R\$ 23.147,40 por ano.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda-Me, CNPJ 02.465.550/0001-01

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010157.15.8

CONTRATO: 21/2015

ADITAMENTO: 01

PROCESSO ATUAL:007.001170.16.3

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 12(doze) meses a contar de 01/09/2016 até 31/08/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 005B/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 006/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção do sistema SISPRO ERP - MÓDULO SPED ECD (Escrituração Digital Contábil).

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 09/01/2017 a 08/01/2018.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2015

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Administrativo/Financeiro.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 063A/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Ravas Distribuidora de Peças e Retífica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores Mercedes-Benz e Volvo.

CORREÇÃO DE CONTRATO: Retificação da razão social e CNPJ do contratado.

Porto Alegre, 04 de novembro 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 075A/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: S.S. Comércio de EPI's Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI's.

ADITIVO DE CONTRATO: Inclusão do CA n. 28106 aos itens BOTINAS C/ CADARÇO N. 37 À 45.

Porto Alegre, 09 de novembro 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 060/2016

ERRATA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de caixas de câmbio ZF ECOMAT/ECOLIFE.

A Companhia Carris torna pública a Errata no certame O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades de AVISOS DE MULTAS listadas no quadro abaixo, em decorrência das Advertências de mesma numeração enviadas anteriormente e sem devidas justificativas. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | ENVIADA | VALOR | MULTA | PROCESSO | CONTRATO |
|------|------------------------------------|--------------------|-----------|------------|---------------|--------------|------------|----------|
| 813 | AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. | 93.364.818/0001-74 | 3768/2016 | 30/11/2016 | R\$ 2.697,30 | R\$ 269,73 | PR069/2015 | 239/2015 |
| 815 | TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA. | 11.726.521/0005-70 | 3751/2016 | 30/11/2016 | R\$ 13.309,71 | R\$ 1.330,97 | IN006/2012 | 079/2012 |
| 816 | GIOVANI COELHO DE SOUZA | 14.270.006/0001-93 | 3753/2016 | 30/11/2016 | R\$ 860,10 | R\$ 86,01 | PE136/2015 | 018/2016 |

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------|--------------------|-----------|------------|---------------|--------------|------------|----------|
| 817 | ELAINE CRISTINA C. DA SILVA EPP | 13.365.229/0001-71 | 3807/2016 | 30/11/2016 | R\$ 21.400,00 | R\$ 2.140,00 | PE046/2016 | 090/2016 |
|-----|---------------------------------|--------------------|-----------|------------|---------------|--------------|------------|----------|

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 061/2016
EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/12/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 070/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 29/11/2016 e findando-se em 28/11/2017

CONTRATO: 159/2016

CONTRATADO: CED de Souza - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.354,80

CONTRATO: 160/2016

CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.599,20

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 078/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 29/11/2016 e findando-se em 28/11/2017

CONTRATO: 161/2016

CONTRATADO: CED de Souza - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.900,00

CONTRATO: 162/2016

CONTRATADO: Pacaembu Autopeças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.903,60

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 085/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de retentores

CONTRATO: 163/2016

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: CED de Souza - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.900,00

VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 30/11/2016 e findando-se em 29/11/2017

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2016
PROCESSO 008.001299.16.6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de publicidade legal em jornal de grande circulação, com triagem no município de Porto Alegre e região metropolitana.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 28/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 28/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2012

MODALIDADE: Concorrência 06/2012
PROCESSO: 008.002096.12.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Denizio Pires Corrêa., CNPJ 15.616.221/0001-66.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248